

PORTARIA Nº 1196/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 30893/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicas do Núcleo de Diamantino, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/09/2023 a 06/09/2023	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) Jurídico(a):Geovanna Gabriela Sandri
11/09/2023 a 15/09/2023	Dr.(a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessor(a) Jurídico(a):Eloisa Regina Escobar Freitas
18/09/2023 a 22/09/2023	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) Jurídico(a):Geovanna Gabriela Sandri
25/09/2023 a 29/09/2023	Dr.(a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessor(a) Jurídico(a):Eloisa Regina Escobar Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9b11b83

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar